

LEI ORDINÁRIA Nº 1296

de 30 de junho de 2026

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça de Eventos Maika, para o nome de "Praça de Eventos Juneir Martinez Marques - “Junei Marques”, localizado no Município de Antônio João-MS, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada "Praça de Eventos Juneir Martinez Marques – Junei Marques" a praça de eventos do município atualmente conhecida como Praça de Eventos Maika.

Parágrafo único. .

O Poder Executivo Municipal providenciará a substituição das placas indicativas e a comunicação da nova denominação aos órgãos competentes, concessionárias de serviços públicos e entidades privadas no prazo de 60 dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 2º.

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1296/2026 - 30 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em